



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO

PORTARIA Nº 909/2018

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos Incisos I e III do Artigo 90 da Constituição Estadual, o disposto no Artigo 6º da Portaria SES/RS nº 401/2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 25 de novembro de 2016 e o Artigo 4º da Portaria SES/RS nº 769/2018 publicada no Diário Oficial do Estado de 13 de Agosto de 2018, em atendimento aos preceitos que regem a Administração Pública, em especial o da Legalidade e Eficiência.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, os servidores abaixo relacionados para atuarem na fiscalização do **Contrato 440/2018**, celebrado entre o Estado do Rio Grande Do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, e a RENI TAGLIANI, representado (a) por IMOBELL ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS EIRELI, em que é beneficiário o LABORATÓRIO REGIONAL DA 13ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE, conforme processo Nº. 18/2000-0128906-4:

Jose Altamir Vargas Ferreira, ID nº 1920553
Fiscal Administrativo do Contrato.

Laercio Schwengber, ID nº 1919482
Fiscal Administrativo Substituto do Contrato.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação na Imprensa Oficial do Estado.

Porto Alegre, 29 de outubro de 2018.

FRANCISCO BERND
Secretário de Estado da Saúde
Adjunto

FRANCISCO A. Z. PAZ
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo: 2018000170843

CONT. nº 439/2018, PROCESSO: nº 17/2000-0128040-1, celebrado em 30-10-2018, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e a ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR COMUNITÁRIA DE LIBERATO SALZANO - AHCLISA. OBJETO: SERVIÇOS AMBULATORIAIS de ASSISTÊNCIA ÀS URGÊNCIAS e SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO, a serem prestados ao indivíduo que deles necessite, para atender a demanda do Município de Liberato Salzano/RS, pertencente à 19ª CRS. VALOR: Segue descrito no quadro abaixo:

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - TOTAL	Mensal	Anual
Pós Fixado: Média Complexidade	R\$ 8.913,29	R\$ 106.959,48
Pré Fixado: Cofinanciamento Estadual	R\$ 25.000,00	R\$ 300.000,00
TOTAL	R\$ 33.913,29	R\$ 406.959,48

PRAZO: O presente Contrato será vigente a partir da publicação de sua Súmula no Diário Oficial do Estado e vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. RECURSO: Conforme consta abaixo:

Recurso do Teto Federal de Assistência do Ministério da Saúde	Recurso do Cofinanciamento Estadual PIES/AST
U. O.: 20.95 Recurso: 1681 e/ou 0006 Atividade: 8065 Elemento: 3.3.90.39.3988 Empenho: 18004775783 Data do Empenho: 23/10/2018	U. O.: 20.95 Recurso: 0006 Atividade: 8065 Subprojeto: 00020 Elemento: 3.3.90.39.3912 Empenho: 18004776023 Data do Empenho: 23/10/2018

Protocolo: 2018000170844

CONT. nº 440/2018, PROCESSO: nº 18/2000-0128906-4, celebrado em 29-10-2018, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e RENI TAGLIANI representado (a) por IMOBELL ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS EIRELI. OBJETO: Locação do imóvel situado na Rua Borges de Medeiros, nº 300, Sala nº 306, Centro – SANTA CRUZ DO SUL/RS, com área real global de 68,367 m² (sessenta e oito inteiros e trezentos e sessenta e sete milésimos de metros quadrados), área real privativa de 56,362 m² (cinquenta e seis inteiros e trezentos e sessenta e dois milésimos de metros quadrados), conforme a Matrícula nº 43.007 do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Cruz do Sul, para uso do Laboratório Regional da 13ª Coordenadoria Regional de Saúde entregue em perfeitas condições de higiene e habitabilidade. PREÇO: O valor mensal da locação do imóvel será de R\$ 1.380,00 (um mil e trezentos e oitenta reais), acrescido do valor de R\$ 445,00 (quatrocentos e quarenta e cinco reais), referente à manutenção condominial. PRAZO: O presente Contrato terá vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da publicação do Contrato no Diário Oficial do Estado.

Recurso Locação:	Recurso Manutenção/Condominial:
U.O.: 20.95	U.O.: 20.95
Atividade/Projeto: 6277 e/ou 6193	Atividade/Projeto: 6277 e/ou 6193
Subprojeto:0006 e/ou 0001	Subprojeto:0006 e/ou 0001
Recurso: 0006	Recurso: 0006
Elemento:3.3.90.39.3920	Elementos:3.3.90.39.3930 / 3.3.90.39.3941 /
Empenho:18004819506	3.3.90.47.4703
Data do Empenho: 18/10/2018	

Pela Portaria/SES nº 909/2018, ficam nomeados Como Fiscal Administrativo e Fiscal Administrativo Substituto do presente Contrato, respectivamente, os servidores: José Altamir Vargas Ferreira, ID nº 1920553 e Laercio Schwengber, ID nº 1919482.